

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**COMARCA DE CURITIBA****ESTADO DO PARANÁ****4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO***Francisco Chagas Negrão*

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 511.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **34432-07/2012** de em que é requerente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DO MEL e requerido ALEX DEITOS.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Sobrado nº 51 integrante do Condomínio Residencial Moradas Ilha do Mel, situado na Rua Dr. Petrônio Romero de Souza nº 681, com área construída privativa de 80,7100 m², área comum de 1,5813 m², área construída global de 82,2913 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 67.485 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 68.107.038.050-3; possui no térreo sala em L, despensa, cozinha, lavanderia e churrasqueira; no pavimento superior, três quartos (uma suite) e banheiro social; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 334.100,00**

(TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)

Curitiba, 5 de Agosto de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

